



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº **3433-13-6514**

Validade: **14/09/2017**

Emissão: **14/09/2015**

Solicitante:

**NEGER INDUSTRIAL PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA
RUA BENEDITO FERREIRA DA FONSECA 14 JARDIM CONCEIÇÃO
13091030 CAMPINAS SP**

Fabricante:

**NEGER INDUSTRIAL PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA
RUA BENEDITO FERREIRA DA FONSECA 14 JARDIM CONCEIÇÃO
13091030 CAMPINAS SP**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, a Declaração de Conformidade emitida pelo fabricante. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Bloqueador de Sinais de Radiocomunicações (BSR) - Categoria II

Modelo(s):

PLATAFORMA BRAS. BLOQ. DE SINAIS DE RADIOCOM. IV

Serviço/Aplicação:

Bloquear Sinais de Radiocomunicação

Características técnicas básicas:

Faixa de Bloqueio (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)
2570,0 a 2690,0	1,0

Observações:

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Este certificado substitui o de mesmo número nº 15/10/2013.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira

Presidente de Certificação e Numeração